



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Projeto de Resolução nº. 004/2023-MD/CMSFX.

APROVADO

Em: 20/06/2023

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO REPRESENTATIVA DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ** e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial a exarada no Parágrafo 3º do artigo 51 da LOM e do artigo 96, incisos e §§ do RI da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará,

Art. 1º. Instituir Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, para atuar durante o recesso parlamentar compreendendo o período de 1º a 31 do mês de julho de 2023, composta da seguinte forma:

- I. Presidente – Vereadora Adriana Neves Torres (SD);
- II. Membros - Vereadores: Gonçalo de Sousa Araújo (PSD), Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP), Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB) e Renildo Januário da Silva (MDB).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão:

- I. reunir-se ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II. zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
- III. zelar pela observância da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de junho de 2023.


Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)
Presidente da CMSFX


Ver. **Oderléia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)
1ª Secretária


Ver. **Antônio da Silva Rêgo** (PSD)
2º Secretário

Registro: Ato publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, de acordo com o artigo 3º do Título IX - Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOM.